



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – LETRAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 221, BLOCO A, CCE
48 3721-9085



EDITAL 01/2019/PET
SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

O PET-Letras torna público o processo seletivo para professores(as) voluntários(as) do PET-Idiomas para o primeiro semestre letivo de 2019. Podem se inscrever estudantes dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFSC ou demais interessados que atendam aos requisitos apresentados neste edital.

1. Das inscrições:

- a) o período de inscrição será das 12h00min do dia 08 de março às 12h00min do dia 12 de março de 2019;
- b) as inscrições deverão ser feitas somente por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://goo.gl/forms/1Fe2b2E86Xaq3zRm1>;
- c) as inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no Edital serão indeferidas;
- d) as inscrições homologadas serão divulgadas na página <http://petletras.paginas.ufsc.br/> no dia 12 de maio de 2019, às 18h00min.

2. Dos candidatos:

- a) possuir domínio satisfatório da língua que pretende ensinar, comprovado por meio da entrevista;
- b) ter disponibilidade de 1h40min por semana para ministrar as aulas presenciais, além de tempo para prepará-las;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões e/ou curso de formação.

3. Da seleção

A seleção acontecerá em duas etapas:

- a) *Primeira etapa*: homologação da inscrição (não serão homologadas inscrições fora do prazo).

RESULTADO DA 1ª ETAPA: 12 de março às 18h00min.

- b) *Segunda etapa*: avaliação didática e entrevista presencial, realizada pela equipe do PET-Letras, com horários individuais a serem divulgados junto ao resultado da primeira etapa, ocorrerão nos dias 13 e/ou 14 de março.

RESULTADO DA 2ª ETAPA E RESULTADO FINAL: 15 de março às 18h00min.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – LETRAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 221, BLOCO A, CCE
48 3721-9085

4. Da avaliação didática

A avaliação didática tem como objetivo conhecer melhor os(as) candidatos(as), seu domínio da língua, suas habilidades comunicativas e interpessoais.

- a) O(a) candidato(a) deverá **ministrar uma aula** de, no máximo, 10 (dez) minutos, em que serão observados: domínio da língua, didática, desenvoltura e habilidades de comunicação.
- b) Cada participante deverá entregar seu **plano de aula**, referente à aula a ser ministrada, contendo a relação do conteúdo a ser trabalhado, a metodologia e o material didático a serem utilizados, por exemplo.

Os(As) candidatos(as) que atuaram como *professores(as) voluntários(as) no PET-Idiomas em 2018.2* estão dispensados da avaliação didática e, portanto, não precisam entregar o plano de ensino nem ministrar a aula. Todavia, **realizarão a inscrição e a entrevista normalmente.**

5. Da entrevista

A entrevista tem como objetivo verificar:

- a) os interesses pessoais e as motivações em relação ao ensino de línguas no PET;
- b) o vínculo do(a) candidato(a) com a UFSC;
- c) o domínio da língua que o(a) candidato(a) pretende ensinar;
- c) a disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar ao ensino de línguas no PET, para frequentar as reuniões e participar da formação.

6. Da Comissão de Seleção

Serão membros da Comissão de Seleção: integrantes do PET-Letras, o professor tutor e, se for o caso, professores convidados.

7. Das Responsabilidades do(a) Professor(a) Voluntário(a):

- I- ministrar as aulas, conforme os horários pré-definidos e a orientação proposta pelo PET-Idiomas com 60 horas-aula, sendo assíduo e pontual;
- II- frequentar as três reuniões pedagógicas realizadas pelo PET-Idiomas, durante o semestre letivo;
- III- participar do curso de formação e aperfeiçoamento com enfoque em ensino/aprendizagem de línguas, a ser oferecido pelo PET-Idiomas em 2019.1;
- IV- manter a equipe do PET-Letras informada sobre quaisquer ocorrências e/ou necessidades de alteração de aulas; e
- V- providenciar e acompanhar sua substituição, diante da impossibilidade de continuar participando do PET-Idiomas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – LETRAS

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 221, BLOCO A, CCE
48 3721-9085

8. Disposições finais

- a) Os(as) candidatos(as) serão selecionados de acordo com (1) o idioma escolhido e (2) a equivalência de sua disponibilidade com a liberação de espaço físico.
- b) Todos(as) os(as) professores(as) voluntários(as) do PET-Idiomas receberão, ao final de sua participação, a devida certificação.
- c) Os(As) professores(as) voluntários(as), em atividade no PET-Idiomas, podem escolher, caso tenham interesse, outro idioma oferecido durante 2019.1 e cursá-lo, sem a necessidade de concorrer às vagas.
- d) Não cabe recurso ao resultado da seleção.

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Original firmado

Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues
Tutor do PET-Letras UFSC